INDICAÇÃO Nº.228

Ementa: Que se construa uma faixa de pedestre na entrada do CIEP.

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, que venha solicitar á Secretaria Municipal de Obras, para que se construa uma faixa de pedestre na entrada do CIEP, no bairro Ribeirinho, enfrente ao Veloso na BR101.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os pedestres estão com dificuldades para travessia na BR101, próximo ao Colégio CIEP e ao Veloso, devido a colocação do pardal, os veículos diminuem a velocidade mas não esperam a travessia dos pedestres.

Sala das Sessões,
20de Abril de 2015.

APROVADO
Por 06 votos a favor.
contra
e abs (ões)
Paraty, 27/04/15

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM 14/04/15